

PORTARIA Nº 1.739/SPO, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Homologa o curso prático de IFR-H (IS 61-002C)
da Master Escola de Aviação Civil - GO AIR.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.015525/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos em Helicóptero - IFR-H, com base na Instrução Suplementar nº 61-002, Revisão C (IS 61-002C), da MASTER Escola de Aviação Civil, nome fantasia GO AIR, situada à Av. Olavo Fontoura, nº 1078, Setor C, Lote 7, Campo Marte, em São Paulo - SP, CEP: 02012-021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA